

Portaria nº 018/2021

Guadalupe (PI), 06 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e respaldado pelo Art. 51 “Caput” da Lei 8.666 de 21-06-1993, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: Ênio Fernandes da Silva, CPF nº 841.265.313-00, Rejane Paeslandim Soares CPF nº 955.460.733-49 e Pedro Afonso Almeida de Santana CPF nº 200.322.733-34, para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guadalupe, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes da Comissão, os servidores: Joelma Carvalho de Sá Sousa, CPF nº 011.775.173-10, Elisangela de Sousa Lima, CPF nº 774.605.293-20 e Rhangel Sandes Almeida de Moraes, CPF nº 027.645.313-11.

Art. 3º - O prazo máximo de mandato, para os membros da Comissão Permanente de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em seis de janeiro de dois mil e vinte e um.



Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal